



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 57/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA MATA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, matrícula 3355-1, RG nº 3.609.203-3 SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL** de **3 (três) meses**, compreendida entre o período de 01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de agosto de 2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício